

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.190

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

**APROVA O INCENTIVO DE ESB  
QUE MENCIONA ABAIXO**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realiza em 10 de fevereiro de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar o Incentivo de Ampliação de três (03) Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Estratégia de Saúde da Família do município de Silva Jardim do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

## SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
<b>SILVA JARDIM</b>	56	09	01 Mod. I	01	56	09	04 Mod. I	01	Ampliação de ESB